



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 12 de setembro de 2025.

Requerimento de Informações - 001/2025

**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Filipe da Silva Almeida,**

Nos termos regimentais, requiero que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro, solicitando que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações a respeito do serviço de estacionamento rotativo pago ("Zona Azul") implantado no Município:

1. Contrato e Dados Gerais:

- Cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pela administração da Zona Azul, incluindo eventuais aditivos.
- Número e data do processo licitatório que deu origem à contratação.
- Prazo de vigência do contrato.
- Qual secretaria ou setor da Prefeitura é responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.
- Nome completo, CNPJ, endereço e demais dados cadastrais da empresa contratada.

2. Funcionamento e Operacionalização:

- Quantidade de funcionários designados pela empresa para atuação na Zona Azul no Município.
- Relação nominal dos funcionários, com respectivas funções, locais de atuação e horários de trabalho.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraonlinepaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



- Quais são as metas ou indicadores de desempenho estabelecidos no contrato para a empresa.
- Informar os pontos e vias públicas atualmente contemplados pela Zona Azul e critérios de escolha.
- Horário de funcionamento diário do sistema de cobrança.

3. Aspectos Financeiros e Punitivos:

- Valor total arrecadado pela empresa nos últimos 4 (quatro) meses, discriminando mês a mês.
- Desse montante arrecadado, qual percentual e valores são repassados ao Município.
- Especificar como e onde estão sendo aplicados os valores repassados à Prefeitura.
- Informar se existem multas aplicadas a usuários e qual a receita advinda dessas multas.
- Informar a **quantidade de multas aplicadas nos últimos 4 (quatro) meses**, discriminando **os motivos** que levaram às autuações (ex.: ausência de pagamento, tempo excedido, estacionamento irregular etc.).
- Valor total que a empresa paga ao Município (se houver taxa, outorga ou outro tipo de contrapartida fixa).

4. Fiscalização e Transparência:

- Como a Prefeitura realiza o controle da arrecadação da empresa, evitando divergências ou subnotificação.
- Informar se existe relatório periódico de fiscalização e, em caso positivo, encaminhar cópia dos últimos 6 (seis) relatórios.
- Informar se já houve aplicação de sanções ou notificações à empresa pelo descumprimento do contrato.
- Qual canal está disponível para reclamações e denúncias dos usuários.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraonlinepaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



5. Planejamento e Políticas Públicas:

- Qual foi o estudo técnico ou justificativa que embasou a necessidade de implantação da Zona Azul em Cruzeiro.
- Existem projetos em andamento para alteração da atual modalidade de gestão do serviço?
- Está prevista alguma ampliação de áreas da Zona Azul ou revisão nos valores cobrados?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem recebido inúmeras considerações e reclamações de munícipes e comerciantes locais acerca do funcionamento da Zona Azul em Cruzeiro. Diante disso, é fundamental que a Prefeitura preste contas de forma clara e detalhada sobre todos os aspectos do contrato, da arrecadação, da aplicação dos recursos, das multas aplicadas e da operacionalização do serviço. A transparência é essencial para que a população tenha ciência de como este sistema está sendo conduzido e quais os reais benefícios trazidos ao Município.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Du Ferreira - Vereador



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 699 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraonlinepaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em **12/09/2025 12:47**

Checksum: **30F799516935E506E893A7DC3F122762F4D926E40CE1D44BCAB7BACE34A13F6E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.